



ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MIRA



MODELO DE REDISTRIBUIÇÃO 2025

(Aplicável às inscrições de 2025 que transitaram do ano anterior)

1. INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido no Plano de Contingência, o volume não subscrito nas dotações atribuídas às inscrições de áreas adicionais (3 hm^3) será redistribuído entre as inscrições de 2025 que transitaram do ano anterior.

O modelo de redistribuição proposto tem como principais objetivos, por um lado, garantir a disponibilização integral do volume global previsto para a campanha de rega (15 hm^3) e, por outro, atenuar as discrepâncias entre a dotação efetivamente atribuída a cada regante e a que lhe seria devida com base na aplicação da dotação de referência por cultura.

Salienta-se que as dotações de referência, previstas no Plano de Contingência encontram-se no **Quadro 1**, resultam do cálculo das necessidades hídricas das principais culturas instaladas na região específica do AHM. A sua aplicação permite ainda alinhar os procedimentos com os praticados noutros aproveitamentos hidroagrícolas do país e com a metodologia utilizada no cálculo dos volumes atribuídos às inscrições adicionais em 2025.

Importa ainda sublinhar que a atribuição de água em função da cultura declarada na inscrição anual permite promover uma gestão mais eficiente do recurso hídrico, aspecto que assume ainda maior relevo em situação de escassez, combatendo o desperdício e contribuindo para uma maior equidade na produtividade, tendo em conta os diferentes níveis de exigência hídrica das culturas.

Os aspetos considerados no modelo são os seguintes:

- Cultura realizada e respetiva dotação de referência;
- Volume atribuído no início da campanha;
- Dimensão da exploração.

Destaca-se que este o modelo de distribuição proposto tem em conta a cultura, situação que não se verificou no modelo adotado em 2024.

Assim, considerando o PCSS2025 aprovado, o presente modelo de redistribuição de água para rega assenta nos seguintes princípios:

- i Assegurar uma gestão eficiente dos recursos hídricos utilizados na atividade agrícola;





ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MIRA

- ii Garantir aos beneficiários a disponibilização efetiva do volume global previsto para rega (15 hm^3), assegurando que em rega cada regante terá maior disponibilidade de água que ano anterior e nenhum terá menos volume disponível do que lhe foi atribuído no início de 2024;
- iii Apesar das restrições existentes, procurar aproximar as dotações de rega dos valores de referência definidos para cada cultura, os quais serviram também de base para a atribuição de dotações às áreas adicionais inscritas;
- iv Discriminar positivamente as explorações de menor dimensão, tendo em conta a sua reduzida capacidade de investimento em sistemas de controlo e monitorização da água de rega.

2. DESCRIÇÃO

Para cada regante é determinado o volume correspondente à dotação de referência (**Quadro 1**), de acordo com as respetivas áreas e culturas inscritas, calculando-se, assim, o volume de referência. Este volume de referência é depois comparado com o volume atribuído.

Em função desta relação (Volume atribuído/Volume de referência) foram estabelecidas classes de redistribuição que se apresentam no **Quadro 2**.



ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MIRA

Quadro 1 – Dotações de referência por cultura.

AGRUPAMENTO	CULTURAS	DOTAÇÃO DE REF ^a M3/HA
Hortícolas	Abóbora, Alho Francês, Beterraba, cenouras, Curgete, Couve, Couve Chinesa, Couve-Nabo, Hortas, Pimentos, Tomate	6 987
Hortícolas 1	Alface, Brássicas, Brócolos, Cebolas, Coentros, Ervilhas, Espinafres, Feijão, Nabiça, Nabo, Rabanetes, Rúcula, Salsa	4 192
Hortícolas 2	Batata Branca, Batata-Doce	3 244
Pomares	Aloés, Amendoeira, Bagas goji, Citrinos, Fruta Decorativa, Pera Abacate, Pomares, Maracujá, Medronho, Viveiros	4 246
Pomares jovens	Com plantação até 2 anos	2 548
Oleaginosas	Amendoim	4 634
Frutos vermelhos (Ciclo plurianual)	Amoras, Framboesas, Mirtilos	5 668
Frutos Vermelhos (Ciclo anual)	Morangos	5 668
Milho e cereais	Azevém, Milho, Sorgo	5 920
Cereais 2	Trigo, cevada	330
Culturas Alimentares (Ciclo plurianual)	Espargos	3 827
Culturas Alimentares (Ciclo anual)	Girassol, Malaguetas, Melancia, Tremocilha	3 827
Culturas não alimentares (ciclo plurianual)	Arbustos, Bambu, Brem, Eucaliptos, Feto Real, Floricultura, Kiwano, Proteas, Ruscós	3 827
Pastagens e Forragens	Forragens, Pastagens Naturais	5 470
Vinha	vinha	3 827
Aromáticas (ciclo plurianual)	Eervas Aromáticas	4 801



ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MIRA

Quadro 2 - Classes de relação VA/VR.

RELAÇÃO VA/VR	CLASSE
Volume atribuído/Volume de referência ≤ 20%	B
Volume atribuído/Volume de referência ≤ 55%	A
Volume atribuído/Volume de referência > 55%	-

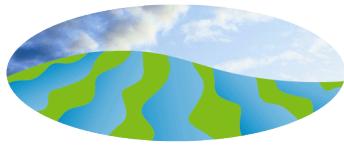
Considerando o volume disponível, a redistribuição terá como limite o rácio de 55% do Volume atribuído/Volume de referência. Dito de outra forma, os regantes que tiveram um volume atribuído superior a 55% do volume de referência, não lhes será alocado qualquer volume adicional de água.

A existência do limiar dos 55% resulta da necessidade de limitar o volume redistribuído à disponibilidade de água existente.

O volume redistribuído a cada inscrição resultará da percentagem de majoração atribuída à combinação da classe de área com a classe de redistribuição, conforme apresentado no **Quadro 3**.

Quadro 3 – Majoração da redistribuição de volumes.

CLASSES ÁREA	ÁREA INSCRITA (HA)	CLASSES DE REDISTRIBUIÇÃO	
		A	B
I	[0;2]	35%	45%
II]2;5]	25%	35%
III]5;10]	20%	30%
IV	>10	15%	25%



ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MIRA

3. EXEMPLOS

Exploração 1

Caracterização

- Cultura: Bagas de Goji
- Área: 1ha
- Volume Atribuído: 1 686 m³
- Dotação de Referência: 4 246 m³

Metodologia de cálculo

1. Área de 1ha está dentro do intervalo da Classe I - [0;2]
2. Relação VA/VR = 1 686 / 4 246 = 40%. O valor está enquadrado no intervalo da classe A < 55%, correspondendo a uma majoração de 35 %.
3. Volume Atribuído Final = 1 686 X 1,35 = 2 275,1 m³

Síntese Final

- Exploração com 1ha e com VA/VR = 40 % → classe A, majoração 35 %.

Exploração 2

Caracterização

- Cultura1: Feijão
- Área1: 1ha
- Cultura2: Melancia
- Área2: 2ha
- Volume Atribuído: 5 986 m³
- Dotação de Referência: (4 192 m³ x 1 ha) + (3 827 m³ x 2 ha) = 11 846 m³

Metodologia de cálculo

1. Área de 3ha está dentro do intervalo da Classe II -]2;5]
2. Relação VA/VR = 5 986 / 11 846 = 51 %. O valor está enquadrado no intervalo da classe A < 55%, correspondendo a uma majoração de 25%.
3. Volume Atribuído Final = 5 986 x 1,25 = 7 482,5 m³

Síntese Final

- Exploração com 3ha e com VA/VR = 51 % → classe A, majoração 25 %.



ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MIRA

Exploração 3

Caracterização

- Cultura: Amendoim
- Área: 15 ha
- Volume Atribuído: 41 000 m³
- Dotação de Referência: $4\ 634\ m^3 \times 15\ ha = 69\ 510\ m^3$

Metodologia de cálculo

1. Área de 15 ha está dentro do intervalo da Classe IV - >10
2. Relação VA/VR = $41\ 000 / 69\ 510 = 59\%$. O valor é superior a 55 %, não se aplica qualquer majoração.
3. Volume Atribuído Final = 41 000 m³

Síntese Final

Exploração com 15 ha e com VA/VR = 59 % → não há majoração.